

SIRCEB
SINDICATO DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA

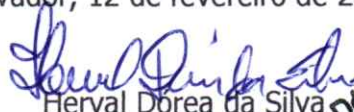
Carta Constitutiva 12523
de 20/01/43 – D.N.T.

ELEIÇÃO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DA BAHIA - CORE-BA
TRIÊNIO 2020/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia - SIRCEB, em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia – Core-BA e, em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei n.º 4.886/65, combinado com as disposições do Regimento Interno e Regulamento Eleitoral do Core-BA, este último aprovado pelo Plenário do Conselho Federal por intermédio da Resolução n.º 1.132/2019, de 29.03.2019, faz saber que ficam os senhores associados deste sindicato, em situação regular, CONVOCADOS, para a eleição para a composição do Core-BA, triênio 2020/2023, a realizar-se aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2020, das 09h às 15h, na sede do Core-BA, localizada na Av. Tancredo Neves, n.º 620, salas 1316/1321 – Condomínio Empresarial Mundo Plaza – Caminho das Árvores, Salvador – BA, para proceder ao seguinte: a) eleição de 5 (cinco) membros oriundos da diretoria deste sindicato, para constituírem, juntamente com o presidente desta Entidade Sindical, 2/3 (dois terços) do Core-BA; b) eleição de mais 03 (três) integrantes da classe, no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante. O prazo para registro de chapa será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital. O respectivo requerimento deverá seguir acompanhado das fichas de qualificação dos candidatos, instruídas com cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência, declaração de desimpedimento, bem como das certidões que comprovem filiação junto ao sindicato, há mais de 06 (seis) meses, registro no Core-BA, há mais de 02 (dois) anos e, quitação perante às referidas entidades, e dirigido à Comissão Eleitoral, assinado por, pelo menos, um dos candidatos, protocolizado na secretaria deste sindicato, no endereço à Av. Estados Unidos, n.º 18 – B, Edifício Estados Unidos, 10º andar, conjunto 1.001 – comércio, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 17h, onde poderão ser obtidas quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. O prazo para impugnação de candidatura será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação nominal das chapas registradas. A eleição será por escrutínio secreto, só podendo votar o associado quite até 05 (cinco) dias antes da realização da eleição. **Para votar e ser votado**, o representante deverá ser filiado ao Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia, há mais de 06 (seis) meses e registrado no Core-BA, há mais de 02 (dois) anos, como pessoa natural e, em situação regular. = = = = =

Salvador, 12 de fevereiro de 2020.


Herval Dorea da Silva
Presidente
Herval Dorea da Silva
Presidente
CPF 179 507 595-34

Salvador: Av. Estados Unidos, 18-B, Edf. Estados Unidos, S/1001, Comercio, CEP:40010-020 - Tel.: 71-3243.3153 / 3326.9851 / 3241.6378
Feira de Santana: Rua Barão do Rio Branco, 882, Edf. Augusto Freitas, S/610, Centro, CEP:44001-535 - Tel.: 75-3623.1112
Barreiras: Av. Benedita Silveira, 118, Edf. Portinari, 5º andar, S/02, Centro, CEP:47800-000 - Tel.: 77-3612.5122
Vitória da Conquista: Rua Washington Luiz, 32, Centro, CEP:45000-000 - Tel.: 77-3421.8008
E-mail: sirceb@terra.com.br Site: www.sirceb.com.br